

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 15/2022

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A REESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE IPU, COM A NOMEAÇÃO DE UMA EQUIPE DE SERVIDORES, COM SEDE EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO E COM A AMPLA DIVULGAÇÃO DE SEU TELEFONE, DE SEU WHATSAPP E DE SEU I-MAIL”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, para que reestruture a Ouvidoria do Município de Ipu, com a nomeação de uma equipe de servidores, com sede em local de fácil acesso à população e com a ampla divulgação de seu telefone, de seu whatsapp e de seu e-mail.

JUSTIFICATIVA

A instalação das ouvidorias encontra amparo no art. 37, § 3º, da CF/88, o qual determina ao Poder Executivo a instituição de serviços de atendimento às reclamações e sugestões dos cidadãos, especialmente os usuários dos serviços públicos, garantindo aos mesmos espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre a atuação e os serviços ofertados à população.

A Ouvidoria Municipal é um elo de comunicação entre os munícipes e a Administração Pública Municipal, recebendo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, os quais são encaminhados aos setores competentes, bem como ao prefeito e aos secretários.

Assim, a reestruturação da Ouvidoria do Município de Ipu é medida fundamental para possibilitar à população uma participação efetiva nas fiscalizações da aplicação dos recursos públicos e da prestação de um serviço público de qualidade.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 01 de março de 2022.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -